



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 565/2000

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Antonio Gobo, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 151.000,00** (cento e cinquenta e um mil reais) para cobrir despesas das seguintes dotações orçamentárias:

03 .01 - Departamento de Administração e Previdência	
03 - Administração e Planejamento	
07 - Administração	
020 - Supervisão e Coord. Superior	
2012 - Oper. da Secretaria Geral, recursos Humanos e Previdência	
311101 - Pessoal Civil - Vencimentos	R\$ 60.000,00
03.04 - Departamento de Educação e Cultura	
08 - Educação e Cultura	
41 - Educação da criança de 0 a 06 anos	
185 - Creche	
2018 - Centro de educação infantil (creches)	
3131 - Remuneração de serviços pessoais	R\$ 1.000,00
03.04 - Departamento de Educação e Cultura	
08 - Educação e Cultura	
42 - Ensino Fundamental	
188 - Ensino regular	
2020 - Manut. Do Ens. Fund., Mer. Escolar, Const., Ampl. e ref. de escolas	
311101 - Pessoal Civil - Vencimentos	R\$ 25.000,00
03.05 - Departamento Municipal de serviços urbanos	
10 - Habitação e urbanismo	
60 - Serviço de utilidade pública	
325 - Limpeza Pública	
2024 - Limpeza publica e serviços complementares	
3131 - Remuneração de serviços pessoais	R\$ 5.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
GABINETE DO PREFEITO

03.04 - Departamento de Educação e Cultura

08 - Educação e Cultura

42 - Ensino Fundamental

188 - Ensino regular

2021 - Man. do Fundo Municipal de desenv. Da Educação Fund.(FUNDEF)

3214 - Contribuições a fundos R\$ 60.000,00

Parágrafo único - A suplementação inerente ao Fundo Municipal de Educação, código 3214, desdobrado no orçamento respectivo (decreto 228/99) da seguinte forma:

03.04 - Departamento de Educação e Cultura

08 - Educação e Cultura

42 - Ensino Fundamental

188 - Ensino regular

2021 - Fundef / Município (Ensino de 1ª a 8ª série)

3111 - Pessoal civil R\$ 60.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, fica cancelada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias.:

03.07 - Departamento de Higiene e Saúde

13 - Saúde e Saneamento

75 - Saúde

428 - Assistência Médica Sanitária

2028 - Manutenção do Departamento de Saúde Pública

4120 - Equipamento e Material Permanente R\$ 70.000,00

03.03 - Departamento de Agricultura e Pecuária

04 - Agricultura

14 - produção vegetal

078 - mecanização agrícola

2015 - Atendimento ao pequeno produtor rural/Convênio Pronaf

3120 - Material de Consumo R\$ 40.000,00

3132 - Outros serviços e encargos R\$ 10.000,00

4120 - Equipamento e material permanente R\$ 10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
GABINETE DO PREFEITO

03.03 - Departamento de agricultura e pecuária

04 - Agricultura

62 - Promoção industrial

346 - Promoção industrial

2017 - Fomento e incentivo para industrias e agro- industrias

3120 - Material de Consumo

R\$ 21.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
EM 30 DE JUNHO DE 2000.


ANTONIO GOBO
Prefeito Municipal

Registrado
Publicado por afixação
Em 30.06.2000